

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATAÍ/RS

PROCESSO: 015/1.08.0000845-0

MASSA FALIDA DE H.R. DEUTSCHENDORF & COMPANHIA LTDA, representada por seu Síndico, **FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI**, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, nos autos do processo falimentar em epígrafe, dizer e requerer o que segue:

1. DOS DOCUMENTOS RECENTEMENTE TRAZIDOS AOS AUTOS:

Primeiramente, **(A) manifesta ciência** sobre os autos de penhora carreados ao feito (fls. 739/750 e 758/761), assim como sobre a certificação exarada por esta Escrivania Judicial (fls. 750/753).

2. DO PETITÓRIO ENCAMINHADO PELA ARREMATANTE SPIN (FLS. 728/730) E DO PARECER MINISTERIAL (FL. 757):

Considerando que o arrematante comprovou o adimplemento integral do parcelamento do bem arrematado (fls. 729/730), **(B) concorda-se com a liberação**, mediante ofício, dos gravames registrados na Matrícula 57.403, Livro 2, do RI da Comarca de Gravataí (fls. 720/724).

3. DOS HONORÁRIOS DE SINDICÂNCIA:

Antes que se esgote o ativo pecuniário, necessária a remessa dos autos à Contadoria Judicial deste Foro, a fim de que seja apurada a verba honorária de sindicância ainda devida a este signatário, que ora se **(C) requer**.

Com o retorno desta diligência, **(D) pugna pela reserva da monta apurada em conta depósito apartada**, a ser aberta em nome deste signatário no Banco Banrisul, condicionando-se a liberação à apresentação das contas finais, evitando que os honorários se misturem, indevidamente, ao ativo disponível para rateio entre os credores.

Para **auxiliar** neste cálculo, carreiam-se extratos bancários das contas pertencentes à Massa Falida, ainda que não estejam atualizados, os quais, sim, podem tomados por base para a apuração supra.

4. DO REEMBOLSO DE DESPESAS:

O ora signatário, frente aos valores despendidos para o impulsionamento do feito falimentar, que totalizam **R\$ 9,97** (nove reais e noventa e sete centavos), acosta comprovantes de desembolso e, assim, **(E) requer seja expedido alvará automatizado** em seu nome (**Fabrizio Nedel Scalzilli, CPF 782.743.030-91**).

FSE

Porto Alegre / RS - Rua Carlos Huber, 110 - CEP 91330-150 - (51) 3382-1500

São Paulo / SP - Avenida Paulista, 1.636 / 303 - CEP 01310-200 - (11) 3262-5351

1
www.scalzillifmv.com.br

768
C

5. DO PLANO DE PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS:

Levando-se em consideração os depósitos atrelados ao processo falimentar, devidamente atualizados até a corrente data (11/02/2014), vê-se que a Massa Falida detém ativo pecuniário de **R\$ 1.052.760,54**, suficiente para adimplir **100%** dos créditos trabalhistas consolidados até a data da quebra (25/01/2008), inclusa a variação pelo IGP-M acumulada no período (43,13%), conforme Plano de Pagamento anexo.

Assim, **(F) requer seja oficiado ao Banco Banrisul**, determinando-se a abertura de contas-depósitos vinculadas a cada um dos credores trabalhistas, transferindo-se as montas dispostas no Plano de Pagamento anexo, o qual atinge exatos **R\$ 582.678,19**, que deverão ser extraídas das contas-depósito mencionadas na listagem que segue:

CÓDIGO	CLIENTE	VALOR ATUAL
0670.313025.92	0670.992323.6.42	R\$ 70.046,66
0670.313884.97	0670.992323.6.42	R\$ 55.575,36
0670.313991.38	0670.992323.6.42	R\$ 6.942,26
0670.314021.71	0670.992323.6.42	R\$ 133.510,33
0670.314102.55	0670.992323.6.42	R\$ 27.741,20
0670.318064.34	0670.991094.6.31	R\$ 26.944,83
0670.318063.53	0670.991094.6.31	R\$ 444.589,07
0670.319142.61	0670.991094.6.31	R\$ 88.379,24
0670.320275.28	0670.991094.6.31	R\$ 87.884,88
0670.320276.92	0670.991094.6.31	R\$ 61.253,14
0670.320531.70	0670.992323.6.42	R\$ 36.999,06
0670.320532.51	0670.992323.6.42	R\$ 1.593,54
0670.349905.03	0670.992323.6.42	R\$ 11.300,97
TOTAL EM 11/02/2013		R\$ 1.340.187,18

Após o cumprimento desta medida, **(G) requer a intimação dos procuradores constituídos em cada uma das habilitações**, os quais seguem elencados no Plano de Pagamento anexo, para que se cientifiquem sobre a disponibilização das montas aos seus clientes.

6. DO FUTURO ADIMPLEMENTO DOS CRÉDITOS DEVIDOS À FAZENDA NACIONAL:

Considerando que, após a reserva dos honorários do Síndico em conta apartada e com o adimplemento dos créditos trabalhistas, possibilitar-se-á o pagamento dos créditos devidos à União Federal, observada a ordem preferencial de pagamento.

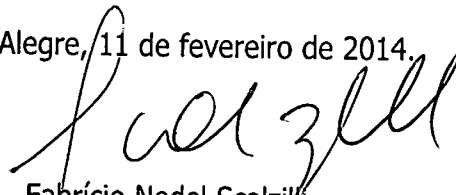
Assim, com o fito de agilizar o encerramento do processo, **(H) requer** seja intimada a **Fazenda Nacional**, para que traga aos autos demonstrativo de todos os créditos constituídos em definitivo contra a Massa Falida e, também, acoste DARF para adimplemento da dívida, na medida do possível.

Para tanto, deverá ser feita a reserva de **constar em branco as células 07, 08, 09 e 10 da DARF**, pois o preenchimento destes campos deverá considerar o valor do ativo disponível na exata data do pagamento, de acordo com os extratos do Banco Banrisul.

Concomitantemente, igualmente após o cumprimento de todas estas medidas requer seja oficiado àquela casa bancária, **(I) solicitando-se** a remessa dos extratos acima listados. 769

Nestes termos, aguarda deferimento.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.


Fabrício Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066

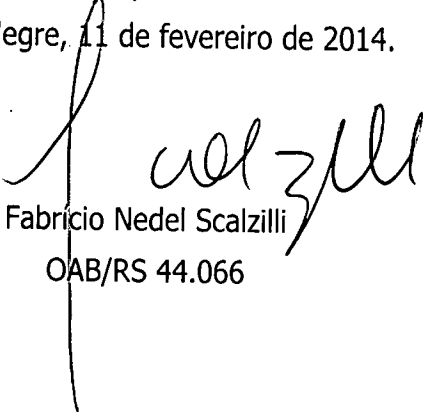
PLANO DE PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS (CRÉDITOS CORRIGIDOS PELO IGP-M FORO DESDE A DATA DA QUEBRA)

770
C

CREDOR	PROCESSO	VALOR ORIGINÁRIO NA DATA DA QUEBRA (25/01/2008)	IGP-M FORO ACUMULADO DESDE A QUEBRA (%)	VALOR DO CRÉDITO A SER PAGO (R\$)	OAB/RS DO PROCURADOR
ADEMAR ALVES PADILHA	00168-2007-231-04-00-2	R\$ 8.041,02	43,13%	<u>R\$ 11.509,11</u>	15.373
ALEX SANDRO BILIÃO CASE	00194-2007-232-04-00-7	R\$ 2.145,03	43,13%	<u>R\$ 3.070,18</u>	15.373
ANA CLÁUDIA FERREIRA	0095900-87-2005-5-04-02	R\$ 974,09	43,13%	<u>R\$ 1.394,22</u>	15.373
ANTONIO PEREIRA BRITO	01184-2008-232-04-00-0	R\$ 58.121,14	43,13%	<u>R\$ 83.188,79</u>	15.373
ARILTON DE OLIVEIRA MOURA	00194-2007-231-04-00-0	R\$ 251,28	43,13%	<u>R\$ 359,66</u>	15.373
CLAIR DE SENNA BRAGA	015/1-10-0000783-0	R\$ 1.258,87	43,13%	<u>R\$ 1.801,82</u>	76.913
DIONISIO PEREIRA BRITO	00332-2008-231-04-00-2	R\$ 17.369,30	43,13%	<u>R\$ 24.860,68</u>	15.373
DJAIR GONÇALVES RODRIGUES	00370-2007-232-04-00-0	R\$ 2.851,31	43,13%	<u>R\$ 4.081,08</u>	15.373
EDMILSON RAMOS DA SILVA	00190-2007-232-04-00-9	R\$ 1.570,52	43,13%	<u>R\$ 2.247,89</u>	15.373
ENIO DOS SANTOS	00193-2007-231-04-00-6	R\$ 7.150,44	43,13%	<u>R\$ 10.234,42</u>	15.373
FLAVIO RODRIGUES MARTINS	00191-2007-232-04-00-3	R\$ 301,54	43,13%	<u>R\$ 431,59</u>	15.373
FRANCISCO ALVARO O. NUNES	01568-2008-232-04-00-2	R\$ 86.273,95	43,13%	<u>R\$ 123.483,90</u>	15.373
ISAURA CUNHA DA SILVA	00192-2007-232-04-00-8	R\$ 2.934,76	43,13%	<u>R\$ 4.200,52</u>	15.373
JAIME SPITZNAGUEL SANTOS	00195-2007-231-04-00-5	R\$ 6.725,86	43,13%	<u>R\$ 9.626,72</u>	15.373
JOSE CLAUDIO DE MORAES	00163-2007-232-04-00-6	R\$ 2.934,76	43,13%	<u>R\$ 4.200,52</u>	15.373
JOSE LUIS VALENTIM SILVA	00959-2008-232-04-00-0	R\$ 22.960,72	43,13%	<u>R\$ 32.863,68</u>	15.373
JUÇARA DE SOUZA FERREIRA	01444-2006-231-04-00-9	R\$ 2.685,70	43,13%	<u>R\$ 3.844,04</u>	15.373
LIONARA BERNARDES	00213-2008-232-04-00-6	R\$ 78.204,72	43,13%	<u>R\$ 111.934,42</u>	15.373
LUCIANI SILVEIRA BERTOLLI	00197-2007-231-04-00-4	R\$ 904,61	43,13%	<u>R\$ 1.294,77</u>	53.185
MAIQUE LOURENÇO DA SILVA	00193-2007-232-04-00-2	R\$ 1.859,50	43,13%	<u>R\$ 2.661,50</u>	15.373
MARA CLAUDETE F. MACHADO	00115-2008-232-04-00-9	R\$ 6.473,81	43,13%	<u>R\$ 9.265,96</u>	53.185
MARIA DA SILVA DOS SANTOS	00196-2007-231-04-00-0	R\$ 7.385,77	43,13%	<u>R\$ 10.571,25</u>	15.373
MARIA JOVINA MARAL LAROQUE	00117-2008-232-04-00-8	R\$ 7.373,60	43,13%	<u>R\$ 10.553,83</u>	53.185
MARLI HELENA BARBOSA ARAUJO	01181-2008-231-04-00-0	R\$ 9.300,00	43,13%	<u>R\$ 13.311,09</u>	15.373
MARY DE OLIVEIRA ALÓS	00373-2007-231-04-00-8	R\$ 6.494,28	43,13%	<u>R\$ 9.295,26</u>	15.373
NILTON CESAR BUENO NICOLA	00330-2007232-04-00-9	R\$ 8.044,04	43,13%	<u>R\$ 11.513,43</u>	15.373
OSMARINA DA SILVA	00765-2008-231-04-00-8	R\$ 20.000,00	43,13%	<u>R\$ 28.626,00</u>	15.373
PAULO JOSE FRAGA DA SILVA	00192-2007-231-04-00-1	R\$ 1.678,56	43,13%	<u>R\$ 2.402,52</u>	15.373
RODRIGO BARROSO MACHADO	00114-2008-232-04-00-4	R\$ 11.500,44	43,13%	<u>R\$ 16.460,58</u>	53.185
ROGER WILLIAN MARQUES DE	01340-2007-232-04-00-1	R\$ 860,31	43,13%	<u>R\$ 1.231,36</u>	17.756

ROGERIO CEZAR DA SILVA	00189-2007-232-04-00-4	R\$ 2.413,22	43,13%	<u>R\$ 3.454,04</u>	15.373
SANDRA MERY DE OLIVEIRA	01618-2007-232-04-00-0	R\$ 5.912,42	43,13%	<u>R\$ 8.462,45</u>	15.373
SIDNEI ZITTO DE AZEVEDO	00198-2007-231-04-00-9	R\$ 6.502,64	43,13%	<u>R\$ 9.307,23</u>	15.373
TELMO GUEDES DA ROSA	01583-2006-231-04-00-2	R\$ 4.422,56	43,13%	<u>R\$ 6.330,01</u>	31.576
TOTAL				<u>R\$ 582.678,19</u>	

Nestes termos, pede deferimento.
Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.


Fabricio Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066